



RESOLUÇÃO Nº 034/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Centro Comunitário Aurimar Pontes.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Aurimar Pontes, inscrição nº 17, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 29.125.010/0001-35, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 954, CEP: 25.075-025, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

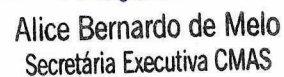
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3



